

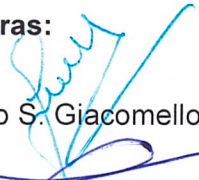
Ata nº 004/2026 - Reunião Extraordinária - 27 de março de 2026 Conselho Administrativo

No dia 27 de março de 2026, às 10h15, foi realizada reunião ordinária do Conselho Administrativo do BCPREVI, de forma presencial, na sala de reuniões do Instituto. Estiveram presentes: o Diretor-Presidente, Sr. Leocadio Giacomello, o Diretor Financeiro Sr. Jackson de Medeiros, o Presidente, Philipe de Souza, e os conselheiros: Sra. Carla Rosane Munari da Silveira, Michelli Kaminski da Silva, Ana Claudia Emerenciano,, Valdir Lolli e Airtton Cabral O Presidente Philipe de Souza deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e informando sobre a pauta previamente enviada aos conselheiros via grupo de WhatsApp. **1. Análise e deliberação contrato de cessão onerosa.** A reunião extraordinária do conselho deliberativo administrativo do BCPREVI realizada em 27 de março de 2026, teve como foco central o fechamento do contrato de locação e uso de imóvel. Durante a sessão, os conselheiros definiram que o valor mensal do contrato será de 144 mil reais, o que corresponde a aproximadamente 0,07% do valor total da compra. No que diz respeito aos encargos financeiros, a taxa de juros e multa por atraso foi ajustada de 0,5% para 1%, alinhando-se às práticas vigentes no mercado. O Dr. Valdir solicitou esclarecimentos detalhados sobre a estrutura desses pagamentos, que foram validados pelo grupo como adequados. Em relação às responsabilidades contratuais, estabeleceu-se a obrigatoriedade de uma vistoria detalhada do imóvel, a ser assinada pelo município no ato da entrega, além da exigência de documentos como o Habite-se e o projeto aprovado. O conselho deliberou que o município será o responsável por danos decorrentes de casos fortuitos ou força maior, como vendavais, bem como por quaisquer danos causados a terceiros durante o horário de funcionamento. Sugeriu-se ainda a seguro para o imóvel utilizado, visando a proteção O contrato terá uma vigência de 48 meses (4 anos), com início retroativo a 02 de março de 2026, coincidindo com a data de posse do BCPREVI. A conselheira Micheli pediu a palavra para mostrar sua preocupação em o BCPREVI o preparar o contrato de cessão onerosa e não optar pela contratação de uma empresa com experiência ou profissional especializado em realizar este tipo de tramitação envolvendo imóveis e alugueis, pois eles como Conselho estão aprovando este contrato. O presidente do Instituto Sr. Leocadio pediu a palavra e argumentou não haver essa necessidade, pois o contrato não é complexo e foi realizado pela assessora jurídica do Instituto Dra. Jucelia Andrichi e revisado pela Procuradoria do Município. A conselheira Carla interveio e pediu que ficasse muito claro que o Conselho não tem responsabilidade nenhuma sobre problemas que poderão ocorrer no imóvel relativos a manutenção, o Presidente Sr. Leocadio frisou que isto já está claro no contrato, as responsabilidades são do Município, somente cabe ao BCPREVI autorizar as manutenções e mudanças estruturais do imóvel que caso ocorram, e não por ser responsável de executá-las, como em qualquer contrato desta natureza se o Município desmanchar uma parede ou fazer alguma melhoria, precisa da autorização do Instituto somente a autorização nos cabe, não a execução, o conselheiro Valdir Lolli pediu a palavra e reiterou que fez várias anotações de ciência do conselho conforme arquivo e opinou não ser necessário contratação de tercerizado pois o Instituto possui no seu quadro de servidores assessor jurídico. Seguiu explanando os itens que demandam alteração constante a cláusula 4.4 referente a a autorização para a execução de obras no imóvel. Foi sugerido também um documento que conste o estado do imóvel após uma vistoria previa, lembrando ainda nomear um servidor como fiscal do contrato, acrescentar a esse documento que o imóvel não possui Habite-se e nem projeto registrado repetindo a observação anteriormente. A seguir questionou onde será colocado o valor recebido aluguel se será disponibilizado na conta da taxa de administração e porque? O Gestor de Investimentos Sidnei foi chamado e explicou que este procedimento está explicado no item 6.10, será alocado na aplicação da taxa de administração pois a compra foi realizada com recursos desta taxa sendo possível somente a receita entrar na mesma conta fonte da despesa, não podendo migrar de uma fonte para outra sem projeto de lei, lembrando que o recurso entra e é reaplicado, no momento os valores estão em torno de 14.000.000 milhões ao ano, o Instituto utiliza 5.000.000 milhões, o valor recebido será reinvestido para a construção futuramente do imóvel onde abrigará a nova sede do BCPREVI. O conselheiro Lolli pediu para se retirar pois tinha um compromisso

particular já agendado, assim solicitou que houvesse uma nova reunião para apresentação do texto com as alterações sugeridas, o presidente Philipe comunicou que o texto precisava ser aprovado hoje, e assim fez as alterações do texto junto com o conselho naquele momento em seu notebook. Ficando assim alterado o item na cláusula 4, sobre as responsabilidades da Municipalidade em casos de eventos fortuitos como vendaval, tempestade sendo responsabilidade da cessionária, o conselheiro Airton Cabral indicou no item 7.2 sobre a alteração da taxa de juros e multa por atraso sendo ajustada de 0,5% para 1%, alteração ainda sobre o fiscal do contrato e o seguro do imóvel. Após leitura o texto do contrato foi aprovado pela maioria, com a abstenção do Dr. Valdir, e segue agora para os trâmites administrativos finais. **Assuntos Gerais.** Outro ponto relevante da pauta foi a mudança do instituto para o status de grande porte, o que eleva a exigência de certificação dos conselheiros para níveis mais avançados. Os membros discutiram a complexidade de exames como CPA-10 e CPA-20, reforçando a necessidade de capacitação contínua. A pedido do Presidente deve constar que o membro Nelso Rossini não estava na reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h18. Eu, Luciana Maria Nardini, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros presentes.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

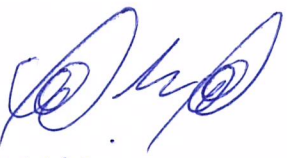
Assinaturas:



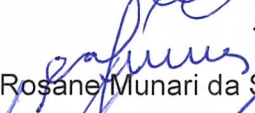
Leocádio S. Giacomello



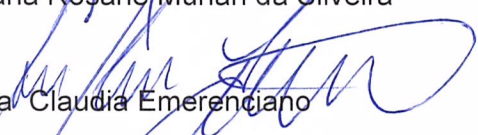
Jackson Fernando de Medeiros



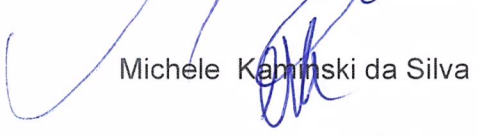
Philipe de Souza



Carla Rosane Munari da Silveira



Ana Claudia Emerenciano



Michele Kaminski da Silva



Airton Cabral



Sidnei Riquetta